CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 118/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, ou da Secretaria de Obras Públicas, ou o Departamento que o executivo determinar, providencie roçada nas margens do rio Medanha, na região compreendida entre a Avenida 790 Ana Maria Rodrigues de Freitas até a beira-mar, no bairro Itapema do Norte.

Justificativa:

Este pedido foi feito por um grupo de moradores da Rua 775 Leopoldo Sprenger e mediações devido à situação crítica do excesso de vegetação. Esse excesso causa acúmulo de água parada, lixo e deficiência na segurança, salientando que pode gerar problemas de saúde por insalubridade, dengue e outras doenças. Dito isso, espera-se que esta indicação seja executada com urgência.









Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 maio de 2023.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador